



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 51 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
(CNPJ) ME 76.958.974/0001-43

LEI Nº 215/2012 de 06/09/2012

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Especial no valor de **R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Programa	0020	Programa de Saúde e Saneamento
Subfunção	301	Atenção Básica
Atividade	2.032	Manutenção Atividades Fundo Municipal de Saúde
Recurso	0.1.303	15% Sobre as Transferências e Impostos
Elemento	3.3.40.41.00	Contribuições.....R\$ 13.000,00

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Programa	0020	Programa de Saúde e Saneamento
Subfunção	301	Atenção Básica
Atividade	2.033	Manutenção do Pronto Atendimento Municipal
Recurso	0.1.495	Atenção Básica
Elemento	3.3.90.32.00	Material Bem/serviços para Distribuição Gratuita.....R\$ 50.000,00
Atividade	2.034	Manutenção do Programa Médico da Família
Recurso	0.1.495	Atenção Básica
Elemento	3.3.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física.....R\$ 30.000,00
Atividade	2.035	Manutenção do Programa Saúde Bucal
Recurso	0.1.495	Atenção Básica
Elemento	3.3.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física.....R\$ 15.000,00
Atividade	2.036	Manutenção Programa Agentes Comunitários Saúde
Recurso	0.1.495	Atenção Básica
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 35.000,00

B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 51 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ - MF 76.958.974/0001-44

Atividade	2.036	Manutenção Programa Agentes Comunitários Saúde	
Recurso	0.1.495	Atenção Básica	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronal.....	R\$ 10.000,00
Atividade	2.036	Manutenção Programa Agentes Comunitários Saúde	
Recurso	0.1.495	Atenção Básica	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO - 05.00 - Secretaria de Saúde.....			R\$ 163.000,00

Órgão	07	SECRETARIA AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO	
Unidade	002	GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS	
Função	15	Urbanismo	
Programa	0013	Programa Manutenção Serviços Utilidade Pública	
Subfunção	451	Infra Estrutura Urbana	
Atividade	2.009	Melhorias em Unidades Administrativas	
Recurso	0.1.501	Alienações de Ativos	
Elemento	4.4.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
Atividade	2.009	Melhorias em Unidades Administrativas	
Recurso	0.1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
Elemento	3.3.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física.....	R\$ 8.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO - 07.00 - Sec Agricultura, Obras e Abastecimento.....			R\$ 58.000,00

Total Geral da Suplementação.....R\$ 221.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao presente crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)**, provenientes de anulação total/parcial das seguintes dotações:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	Saúde	
Programa	0020	Programa de Saúde e Saneamento	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Atividade	2.034	Manutenção do Programa Médico da Família	
Recurso	0.1.495	Atenção Básica	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas.....	R\$ 130.000,00
Atividade	2.034	Manutenção do Programa Médico da Família	
Recurso	0.1.495	Atenção Básica	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronal.....	R\$ 33.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO - 05.00 - Secretaria de Saúde.....			R\$ 163.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Art. 3º. Para dar cobertura ao presente crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**, provenientes de Excesso de Arrecadação:

Aliena de Receita:	R\$	8.000,00
1.7.21.22.30 – Fundo Especial do Petróleo	R\$	50.000,00
2.1.19.99.00 – Alienações de Ativos Imóveis	R\$	58.000,00
Total Geral do Excesso de Arrecadação.....	R\$	58.000,00

Recursos:

- 0.1.501 – Alienações de Ativos
- 0.1.504 – Compensações Financeiras - Royalties

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 06 de setembro de 2012.


ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

